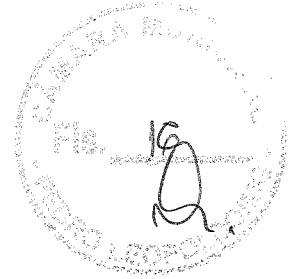


# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



### PROPOSIÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 18/2024

Denomina a rua situada na Zona de Uso Misto de Adensamento Controlado 1 (ZUM-AC1), como Rua Estância, Bairro Ferreiras, neste Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica denominada a rua situada na Zona de Uso Misto de Adensamento Controlado 1 (ZUM-AC1), como Rua Estância, Bairro Ferreiras, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal incumbir-se-á de sua identificação e da comunicação aos órgãos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

  
Eldir José Batista

Presidente